



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tenho a elevada honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da passagem sob a via férrea que liga a região central ao Bairro São Miguel como "Passagem dos Ferroviários".

A referida passagem representa uma obra histórica, por muitos anos aguardada com grande expectativa pela população, especialmente pelos moradores do Bairro São Miguel, que por décadas enfrentaram dificuldades de acesso e mobilidade. Sua concretização só foi possível graças à incansável luta, empenho e compromisso desta Administração Municipal, especialmente do Chefe do Poder Executivo, que não mediu esforços para viabilizar essa importante conquista para o povo de Uchoa.

A denominação como "Passagem dos Ferroviários" presta uma justa e significativa homenagem aos trabalhadores ferroviários, que tiveram papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e estrutural do Município, sendo a ferrovia um marco da nossa história.

Assim, por reconhecer tanto o valor histórico da homenagem quanto o significado social da obra, construída com muita dedicação e perseverança, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores votos de elevada estima e distinta consideração.

Uchoa/SP, 05 de dezembro de 2025.

JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852
Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO MARTINS:01887538852
Dados: 2025.12.05 08:22:39 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Uchoa/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 105 / 2025

DATA 05/12/2025

Horário 08:35 hs

Régia Maca
Servidor



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da passagem sob a via férrea que liga a região central ao Bairro São Miguel no Município de Uchoa como "Passagem dos Ferroviários", e dá outras providências.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, Prefeito do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprova** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a passagem sob a via férrea que faz a ligação entre a região Central e o Bairro São Miguel no Município de Uchoa, denominada como "**PASSAGEM DOS FERROVIÁRIOS**".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uchoa/SP, 05 de dezembro de 2025.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
MARTINS:01887538852

Assinado de forma digital por JOSÉ
CLAUDIO MARTINS:01887538852
Data: 2025.12.05 08:23:07 -01'00'

JOSÉ CLAUDIO MARTINS
Prefeito Municipal